



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA**  
**Nº 044/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.**

**1ª via**

**Lançamento: 06/05/2021**

**Abertura: 06/05/2021 – 10:44 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

**2- JUSTIFICATIVA**

Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor CINTIA FERNANDA LANZARIN da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [assessoriajuridica@pmsas.pr.gov.br](mailto:assessoriajuridica@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 98807-2400

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que somente um item será avaliado no julgamento.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 1 Dias, contados da data da autorização dos serviços.

O serviço deverá ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de serviços de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, no endereço Av. Brasil, 1431, centro neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CINTIA FERNANDA LANZARIN

E-mail: [cintialanzarin@hotmail.com](mailto:cintialanzarin@hotmail.com)

Telefone: 46 98807 2400

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com O MENOR PREÇO da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição dos bens, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Fornecimento diário por meio eletrônico e website - boletim de publicações de interesse municipal	5060	1	SERV	4.200,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.200,00</b>

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA****CPF: 059.140.479-60**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05/05/2021.

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração**CINTIA FERNANDA LANZARINI**  
Responsável pelo Termo de Referência

## COTAÇÃO DE PREÇO

000004

EMPRESA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.361.851/0001-58

ENDEREÇO: RUA VINÍCIUS DE MORAES Nº 1280, BAIRRO SÃO JUDAS - DIVINÓPOLIS - MG

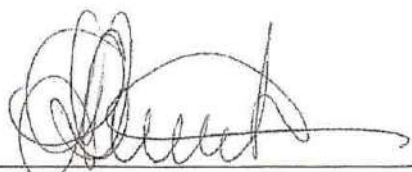
TELEFONE: (37)3213-1023 - (37)99962-8687

## ITENS

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitario	Preço Máximo Total
1	Fornecimento diário por meio eletrônico e website - boletim de publicações de interesse municipal.		1	SERV	R\$4.200,00	R\$4.200,00
<b>TOTAL R\$4.200,00</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DIVINÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2021



Assinatura/carimbo

03361851/0001-58

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Vinicius de Moraes, 1280

B. São Judas Tadeu - CEP 35501-295

Divinópolis - MG

## COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: Inforjuri Informações Jurídicas

CNPJ: 08.668.650/0001-11

ENDEREÇO: RUA DOS CRISÂNTEMOS, 323 - B. JARDIM DAS FLORES - IBIRITÉ- MG-  
CEP.32.400-000

TELEFONE:(31) 3521-4826 \* 9684-2860

## ITENS

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Fornecimento diário por meio eletrônico e website - boletim de publicações de interesse municipal.		1	SERV	4.950,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.950,00</b>	

## Órgãos Pesquisados:

Diário da Justiça Federal do Paraná, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná, Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Diário do Tribunal de Justiça do Paraná, Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região) e Jornal de Brasília (STJ, BJT, TST, TRE, STF, TRF).

## Quanto à entrega das publicações

Os informativos são enviados para o endereço de **E-Mail** indicado pelo Contratante de 2ª à 6ª feira sempre pela parte da manhã e também disponibilizados em nosso SITE [www.inforjuri.com.br](http://www.inforjuri.com.br)

O contratante terá um código para acessar as publicações em nosso site.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(dias)

Ibirité , 29 de abril de 2021.

EMPRESA: ÁGUA INFORMATIVO JURÍDICO.

CNPJ: 30.683.008/0001-60

ENDEREÇO: Rua Antônio Olímpio de Oliveira, 180 - Ponte Funda - Cep. 35.500-480 - Divinópolis - MG

TELEFONE: 37 3221-0946

**ITENS**

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Fornecimento diário por meio eletrônico e website - boletim de publicações de interesse municipal.		1	SERV	5.680,00	5.680,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.680,00</b>	

Segue abaixo todos os Tribunais a serem pesquisados:

**Jornais:**

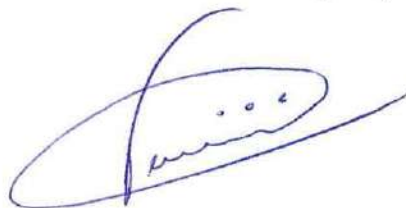
- Diário da Justiça Federal do Paraná, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná, Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Diário do Tribunal de Justiça do Paraná, Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região) e Tribunais Superiores (STJ, BJT, TST, TRE, STF, TRF).

Orçamento realizado para acompanhamento processual para 01 nome cadastrado.

O pagamento será realizado via boleto bancário, ou DOC, depósito bancário, a preferir, sendo a data de vencimento do pagamento a escolher pelo cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias)

Divinópolis, 04 de Maio de 2021.





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 303/2021

000007

Equipário Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>303</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	06/05/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	411/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATE 30 DIAS	
<b>Entrega</b>			
	Local	Prazo	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

**Justificativa:**

Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
005060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.200,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000008

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal., ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		520	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/05/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do Gabinete da Secretaria de Administração E Finanças, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ **03.361.851/0001-58** para; **Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA** cotou o valor de **R\$ 4.200,00**, a empresa **INFORJURI INFORMAÇÕES JURÍDICOS** cotou o valor de **R\$ 4.950,00** e a empresa **ÁGUIA INFORMATIVO JURÍDICO** cotou o valor de **R\$ 5.680,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA** para; **Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 06/05/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



000011

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/05/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1635881987

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: MARCILTO DE OLIVEIRA

POC IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO UF: 6538194 SSP MG

CPF: 963.570.706-10 DATA NASCIMENTO: 28/04/1977

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, MARIA NATALIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 01079487720 VALIDADE: 21/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 22/03/2018

50070172123  
 50531114023

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

1635881987

PROIBIDO PLASTIFICAR

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.361.851/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIUS REPRESENTACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIUS INFORMADOR DE PUBLICACOES JURIDICAS.</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VINICIUS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>1280</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.501-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JUDAS TADEU</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(37) 9102-8681</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 12:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ: 03.361.851/0001-58**

**MARLON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido aos 07.11.1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, portador do CPF sob nº 005.907.646-16 e Cédula de identidade nº MG-6.222.836 expedida pelo SSP/MG e **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido aos 28.04.1977, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, portador do CPF sob nº 963.570.706-10 e Cédula de Identidade nº MG-6.538.194 expedida pelo SSP/MG, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Divinópolis/MG, sob nº 3679, no livro A-25, fls. 000, apontado no protocolo A nº 6 sob nº 27554 aos 16.08.1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58, resolvem de comum acordo, promoverem a seguinte alteração e consolidação em seu contrato social:

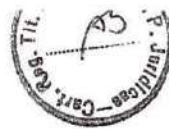
**PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS** - A sociedade passa a ser administrada a partir desta data, ou seja, 06.08.2012, pelos sócios **MARCÍLIO DE OLIVEIRA** e **MARLON DE OLIVEIRA**, aos quais competem a função de representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo assinar quaisquer documentos juntos ou separadamente, em que se fizer necessário do cumprimento dos seus objetivos sociais sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como em aval, fianças, endossos de favores e etc.

**SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE** - Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo ser elevado até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

A sociedade continua girando sob a denominação social de **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, sua sede continua na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, nesta cidade de Divinópolis-MG, o foro continua eleito o da comarca de Divinópolis - Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato.



5) O capital social continuará sendo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), e foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte proporção:

6) A gerência e administração da sociedade **continuará sendo exercida por ambos os quotistas**, competindo-lhes assinarem individualmente ou em conjunto todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições públicas, entidades de economia mista e quaisquer outras. Ficando também autorizado aos quotistas mencionadas nesta cláusula a contratar empréstimos bancários em nome da sociedade, podendo assinar tudo o que for necessário para a contratação destes empréstimos. Fica estabelecido que a denominação social da empresa não poderá ser empregada em negócios de favor no benefício de terceiros.


7) Somente o quotista **Marcílio de Oliveira**, passará a ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, para suas despesas particulares, que poderá ser elevada até o máximo permitido por lei e cuja importância será levada à débito da conta de despesas gerais ou conta substituta.

8) Continuará em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais, desde que aqui não tenha sido modificado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, indo a primeira para registro e arquivamento no Cartório de Pessoas Jurídicas de Divinópolis e as demais serão devolvidas para uso dos quotistas.

Divinópolis/MG, 24 de Março de 2.000

  
\_\_\_\_\_  
**Marlon de Oliveira**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcílio de Oliveira**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
**Celio Teixeira**  
C.I. - M2. 928497 / S.S.P.M.G.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Dellaretti Leonardo**  
CRC/MG 28.978





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social continua de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

MARCÍLIO DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
MARLON DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 1999 e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade continua tendo o objetivo social de prestação de serviços de representação comercial e serviços de assessoria no acompanhamento de processos em geral;

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL**

A sociedade passa a ser administrada a partir desta data, ou seja, 06.08.2012, pelos sócios **MARCÍLIO DE OLIVEIRA** e **MARLON DE OLIVEIRA**, aos quais competem a função de representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo assinar quaisquer documentos juntos ou separadamente, em que se fizer necessário do cumprimento dos seus objetivos sociais sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como em aval, fianças, endossos de favores e etc.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE**

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo ser elevado até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



### CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, e inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novo sócio para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço na data do evento, em até três parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os sócios continuam tendo participação nos lucros e perdas da empresa na seguinte proporção:

MARCÍLIO DE OLIBEIRA	50 % (cinquenta por cento)
MARLON DE OLIVEIRA	50 % (cinquenta por cento)
TOTAL	100 % (cem por cento)

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, conforme disposto no Artigo 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil/2002, cientes de que, qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Divinópolis-MG, 06 de agosto de 2012.

2º OFÍCIO  
ANA CLARA

MARLON DE OLIVEIRA  
CPF: 005.907.646-16

2º OFÍCIO  
ANA CLARA

MARCÍLIO DE OLIVEIRA  
CPF: 963.570.706-10

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado sob o nº 13.182, no livro A-45.  
Apontado no protocolo A-12 sob o nº 65476 em 20/08/2012.  
Anotado à margem do reg. nº 3679, livro A-25, fls.174-V.  
Divinópolis, 21 de agosto de 2012.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIAL PRIUS  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Marlon de Oliveira**, C.P.F. 005.907.646-16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascido em 07/11/1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinícius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, portadora d Cédula de Identidade No. MG 6 222.836, expedida pela S.S.P.M.G. e **Marcílio de Oliveira** C.P.F. 963.570.706-10, brasileiro solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascido em 28/04/1977, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinícius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, únicos sócios da firma "Prius Representações Ltda" com contrato social registrado e arquivado no cartório do 1º ofício de Divinópolis (MG), sob o N.º. 3679, no livro A-25, fls. 000- Apontado no prot. A N.º. 6 sob o N.º. 27554 em 16/08/1999, resolvem pelo presente altera-lo e o fazem nas seguintes cláusulas e condições:

- 1) A sociedade continuará a denominação social de **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinícius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu. A sociedade terá seu início de atividades em 15 de Julho de 1.999.
- 2) A sociedade continuará sendo por cotas de Responsabilidade Limitada, sendo a responsabilidade dos quotistas limitada à importância total do capital social.
- 3) A sociedade não possui filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.
- 4) A sociedade continuará como objetivo social a **prestação de serviços de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL e SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM GERAL.** Sendo que o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Protocolo: 027554  
Reg: 003679  
Livro: A25  
Folha: 176 Pag: 3  
Data: 19/08/1999

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO - Divinópolis-MG  
Maria da Conceição Barbosa-Oficial

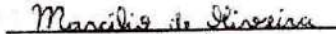
Livro A

Apresentante:

E, por assim estarem justos e contratados,  
assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, indo a  
primeira para registro e arquivamento no Cartório de Pessoas Jurídicas de  
Divinópolis e as demais serão devolvidas para uso dos quotistas.

Divinópolis/MG, 17 de Junho de 1.999

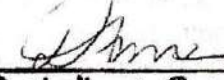
  
Marton de Oliveira

  
Marcílio de Oliveira

TESTEMUNHAS


  
Celso Teixeira  
C.I. - M2-828497 / S.S.P.M.G.

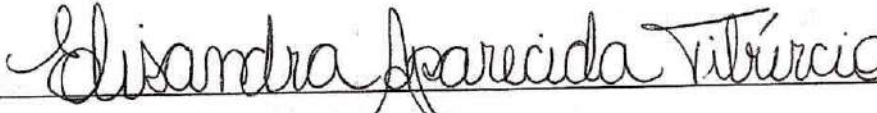
  
Márcio Dellaretti Leonardo  
CRC/MG 28.978

  
Daniel Champala Pereira  
OAB-MG 87641 - CRO-MG 20071  
CPF 878.532.878-69

CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado sob o No. 3679, no Livro A-25, fls. 088-  
Apontado no prot. A No. 6 sob o No. 27554 em 16/08/1999  
Divinópolis, 19 de agosto de 1999

  
Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis - OFICIAL 1  
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)



Dou fé, Divinópolis, 09 de maio de 2018.

Elisandra Aparecida Tibúrcio - Escrevente

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recome	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R\$ 16,07	R\$ 0,80	R\$ 0,98	R\$ 6,02	R\$ 23,85
6502-6	Folha Adicional PJ	2	R\$ 2,26	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 0,48	R\$ 3,00
Total			R\$ 18,33	R\$ 0,92	R\$ 1,10	R\$ 6,50	R\$ 26,85

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas  
3214-8174  
Divinópolis - MG

Selo Número: BXK55347  
Código: 8579.5389.8992.5611

Total de atos: 3 / Emal: 19,43 TFJ: 6,50 Total: 25,93  
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Protocolo: 027554

Reg: 003679

Livro: A25

Folha: 175 Pag: 2

Data: 19/08/1999

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO - Divinópolis-MG

Maria da Conceição Barbosa-Oficial

Livro A

Apresentante:

e foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte proporção:

5a) O quotista Marlon de Oliveira, subscreve e integraliza R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real).

5b) O quotista Márcilio de Oliveira subscreve e integraliza R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real).

6) A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os quotistas, competindo-lhes assinarem individualmente ou em conjunto todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições públicas, entidades de economia mista e quaisquer outras. Ficando também autorizado aos quotistas mencionadas nesta cláusula a contratar empréstimos bancários em nome da sociedade, podendo assinar tudo o que for necessário para a contratação destes empréstimos. Fica estabelecido que a denominação social da empresa não poderá ser empregada em negócios de favor no benefício de terceiros.

7) Somente o quotista Marlon de Oliveira, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, para suas despesas particulares, que poderá ser elevada até o máximo permitido por lei e cuja importância será levada à débito da conta de despesas gerais ou conta substituta.

8) O falecimento de qualquer uma das sócias não importará na dissolução da sociedade. Obrigando-se aos herdeiros do sócio falecido o fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato e das posteriores alterações, caso venham a ocorrer.

9) Será realizado anualmente em 31 de Dezembro um balanço de apuração de resultado. Havendo lucros serão tirados os fundos previstos em lei e o restante será distribuído entre os quotistas na proporção de sua participação no capital social. E de igual forma no caso de prejuízo.

10) Ambas as quotistas declaram sob a responsabilidade individual de cada uma e às penas da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento deste contrato no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Divinópolis, conforme o previsto no item III do Artigo 38 da Lei 4726/65.

11) Os casos omissos deste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação em vigência.

2



Protocolo: 027554

Reg: 003679

Livro: A25

Folha: 174 Pag: 1

Data: 19/08/1999

Apresentante:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO - Divinópolis-MG

Maria da Conceição Barbosa-Oficial

Livro A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

**CONTRATO SOCIAL  
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Marlon de Oliveira, C.P.F. 005.907.646-16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascida em 07/11/1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, portadora d Cédula de Identidade No. MG 6 222.836, expedida pela S.S.P.M.G. e Marçílio de Oliveira C.P.F. 963.570.706-10, brasileiro solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascido em 28/04/1977, residente e domiciliada nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, resolvem de pleno e comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem baseados nas seguintes cláusulas e condições:

1) A sociedade terá a denominação social de **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu. A sociedade terá seu início de atividades em 15 de Julho de 1.999.

2) A sociedade será por cotas de Responsabilidade Limitada, sendo a responsabilidade dos quotistas limitada à importância total do capital social.

3) A sociedade não possui filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

4) A sociedade terá como objetivo social a **prestação de serviços de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL e SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM GERAL.** Sendo que o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5) O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real),

1



Data da consulta: 10/09/2020 13:21:15

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.361.851/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIUS REPRESENTACOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.361.851/0001-58

**Razão Social:** PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

**Endereço:** RUA VINÍCIUS DE MORAIS 1.280 / SÃO JUDAS TADEU / DIVINOPOLIS /  
MG / 35501-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

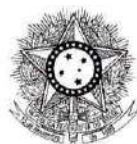
**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021

**Certificação Número:** 2021040106385779791615

Informação obtida em 05/04/2021 06:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIUS REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.361.851/0001-58

Certidão nº: 5907203/2021

Expedição: 16/02/2021, às 08:47:50

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIUS REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.361.851/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIUS REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 03.361.851/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:45 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **9A77.DB77.645E.95E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/04/2021

NOME: PRIUS REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 03.361.851/0001-58

LOGRADOURO: RUA VINICIUS DE MORAES

NÚMERO: 1280

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PACAEMBU

CEP: 35501265

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000443802148



**Prefeitura Municipal de Divinópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** PRIUS REPRESENTACOES LTDA-ME  
**CNPJ:** 03.361.851/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 16/02/2021 08:43:25**

**Válida até o dia: 17/05/2021**

**Código de controle da certidão: 91480859AD5FDAAC31AC**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)

licitações



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.361.851/0001-58

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 10:42

DIVINÓPOLIS, 02 de Março de 2021 às 10:42

**Código de Autenticação:** 2103-0210-4203-0921-6761

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 CNPJ: 23.773.542/0001-00  
 PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO - Divinópolis-MG - CEP: 35500-048  
 Tel: (37)9834-6034

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE BREVE RELATO**

Certifico que revendo em Cartório os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas encontrei o registro da empresa "PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 03.361.851/0001-58", o seguinte: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME), averbado a margem do registro nº 3679, Av. 04, Livro A-86, Pág. 260, datado de 11/05/2018. E NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM OUTRO ATO QUE AFETE ESSA CERTIDÃO. NADA MAIS A CERTIFICAR.

O referido é verdade e dou fé. Divinópolis, 16 de maio de 2019.

*Elisandra Aparecida Tibúrcio*

Elisandra Aparecida Tibúrcio

Escrevente do CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS

Publico Juridico - TJMG - Cartório Civil de Justiça  
 1º Ofício CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS  
 Divinópolis - MG

**Selo Número: COE07350**  
 Código: 8897.2248.0930.0000

Total de notas: 17 Notas (R\$ 0,00) Valor Total: R\$ 0,00  
 Consulte e valide este Selo no site: <http://sps.tjmg.jus.br>



Código	Ato	Qtd	Estabelecimento	ISS	Recorpe	TJF	Total
4505-7	Certidão Quarta PJ	1		R\$ 12,75	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 14,82

\*\*\* ESPAÇO ABaixo EM BRANCO \*\*\*\*\*

*Elisandra Tibúrcio*





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2021  
PROCESSO Nº 412/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	03.361.851/0001-58	MARCILIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	963.570.706-10	30	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	520	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na RUA VINICIUS DE MORAES, 1280 - CEP: 35501265 - BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CIDADE/UF: Divinópolis/MG, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/05/2021.

*MAICON CAMARGO DE SOUZA*  
Presidente Comissão de Licitações

*Elionete Kuelem da Silva Castiglioni*  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

*Natalicia Francisconi Pastorio*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 44/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATADO: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DATA: 06/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

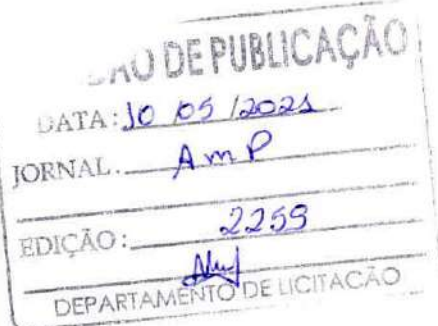
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								R\$4.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador: B6A0FF86

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - Processo nº 377/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INES MARTINS DE OLIVEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE SENTINELA E ADMINISTRATIVA DE SAÚDE -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.			DIA	288,00	90,00	25.920,00
TOTAL								25.920,00
IVONE ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DO NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - NIS -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.			DIA	288,00	94,00	27.072,00
TOTAL								27.072,00
ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO EMBAUVAS -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	ROSENILDA		DIA	288,00	99,00	28.512,00
1	2	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DO POSTO CENTRAL DE SAÚDE -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	ROSENILDA		DIA	288,00	99,00	28.512,00
TOTAL								57.024,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador: 38124A08

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA							Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço											
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL							SERV	1,00	4.200,00	4.200,00	
TOTAL												R\$4.200,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F02D85AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

OBJETO: Revisão Veicular dos automóveis Ambulância Renault Master placas BDM-3B19

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BDM-3B19 Materiais: - Filtro de Óleo - Óleo Tambor - Arruela de cobre 1.0 - Filtro de ar do motor - Filtro de combustível - Pastilha de freio - Filtro de ar condicionado		1,00	1.215,00
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BDM-3B19 Serviços: -Serviços Gerais		1,00	600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C107F9C0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Planejamento Estratégico Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a gestão geral do município e de suas secretarias.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR	1	1	DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO contemplando a construção de bases de painel de controle e gestão, seminários de planejamento e mobilização com relatório final. Aplicando a criação de comitê gestor central, criação de canais oficiais de comunicação interna e externa, levantamento de indicadores, criação de dashboard e painel de metas.		5,00	5.670,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9D6EC1CE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021.**  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: IVONE F. V. MAGNANI E CIA LTDA ME  
 CNPJ Nº 07.043.410/0001-09  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).**  
 Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021.**  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: JOAO PAULO KAKTIN  
 CNPJ Nº 19.732.146/0001-50  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).**  
 Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021.**  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: POLIACO ACESSÓRIOS LTDA.  
 CNPJ Nº 16.734.829/0001-58  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.450,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).**  
 Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de maio de 2021. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019**  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: ALFO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11  
**CLAUSULA PRIMEIRA**  
 VALOR passa a ter a seguinte redação:  
**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

Item	Descrição do produto	Marca de produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE 01	ÓLEO DIESEL 050	RODOL	l.	0,57	4,26

Conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.  
**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 O presente termo passa a vigorar a partir do presente data.  
 Manfrinópolis, em 18/05/2021. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021**  
**Pregão Nº 16/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
 VALOR REAJUSTE: 67.395,97  
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de corteio eletrônico e website, de boletim de publicação de interesse da Administração Municipal.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição do produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BOLETEM DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL							R\$ 4.200,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**  
**OBJETO:** Revisão Veicular dos automoveis Ambulância Renault Master placa BDM-3B19  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição do produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	REVISÃO DO VEICULO BDM-3B19			SERV	1,00	1.215,00
2	REVISÃO DO VEICULO BDM-3B19			SERV	1,00	600,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017**  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Bethonense Ltda - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07  
**OBJETO:** Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade – Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/PR  
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº 03/2017.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo  
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10/05/2021 até 09/09/2021.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).  
 Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1530	07.001.10.122.0007.2041	005	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de maio de 2021. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 22/2021 - PR**  
 CNPJ: 75.666.131/0001-01  
 RUA SÃO PAULO  
 C.E.P.: 85700-400 - Barraçao - PR  
 Processo Administrativo: 3/2021  
 Processo de Licitação: 31/2021  
 Data do Processo: 22/04/2021  
 Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.660/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

**01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Processo Nº: 31/2021  
 b) Licitação Nº: 22/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 10/05/2021  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento e de guarda corpo metálico na Escola Municipal Luiz Poletto de Barraçao/PR.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (clé. cotação):

	Qtd. de Itens	Valor Cotação (R\$)	Total dos Itens
- 006368 - MV METALURGICA E VIDRACARIA LTDA	1	0,0000	13,400,00
	1		13,400,00

Barraçao, 10 de Maio de 2021. **JORGE LUIZ SANTIN**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 036/2021**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇAO/PR**  
 O MUNICIPIO DE BARRAÇAO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barraçao/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 24 de Maio de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos da frota do Município de Barraçao/PR.  
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barraçao, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
 Barraçao/PR, 10 de Maio de 2021. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - PROCESSO Nº 037/2021**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇAO/PR**  
 O MUNICIPIO DE BARRAÇAO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barraçao/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 24 de Maio de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e aditivos para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Barraçao/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barraçao, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
 Barraçao/PR, 10 de Maio de 2021. **JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**  
**CONTRATO Nº 46 de 2021.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 22/2021.  
 CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47  
 VALOR CONTRATADO: 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 10/05/2021.  
**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 114/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na Rua Vinicius De Moraes, 1280 - CEP: 35501265 - Bairro: São Judas Tadeu, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL		SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 044/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
520	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 044/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por TATIANA CHRISTINA NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2021




RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 03.361.851/0001-58  
MARCILIO DE OLIVEIRA  
CPF Nº: 963.570.706-10

Testemunhas:



LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09



VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 11/05/2021 às 13:49:25 (GMT -3:00)



CONTRATO 114 DISP 044 2021 PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.pdf

 ID única do documento: #1bda5046-bb6a-413a-868c-bee87af97aa1

Hash do documento original (SHA256): 7a8b392a5c61a7af839ca335c0626264b2eef294ceae8a0fa2f1470272b901fc

Este Log é exclusivo ao documento número #1bda5046-bb6a-413a-868c-bee87af97aa1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

-  **MARCILIO DE OLIVEIRA (Participante)**  
Assinou em 11/05/2021 às 13:54:21 (GMT -3:00)
-  **Marlon de Oliveira (Participante)**  
Assinou em 11/05/2021 às 13:54:51 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
11/05/2021 às 13:54:51 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
11/05/2021 às 13:49:25 (GMT -3:00)	MARCILIO DE OLIVEIRA solicitou as assinaturas.
11/05/2021 às 13:54:21 (GMT -3:00)	MARCILIO DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail marcilio@prius.adv.br; IP: 191.0.129.252) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

11/05/2021 às 18:54:51  
(GMT -3:00)

**Evento**

Marlon de Oliveira (Autenticação: e-mail prius@prius.adv.br; IP: 191.0.129.252) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2021

Processo dispensa nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.361.851/0001-58

Representante: MARCILIO DE OLIVEIRA

CPF nº 963.570.706-10

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/05/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1865</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/05/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2259</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4B30663C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2021  
Processo inexigibilidade nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR.  
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES  
CPF nº 796.679.029-00  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Planejamento Estratégico Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a gestão geral do município e de suas secretarias.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 06/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0C94B450

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2021  
Processo dispensa nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 03.361.851/0001-58  
Representante: MARCILIO DE OLIVEIRA  
CPF nº 963.570.706-10  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)  
VIGÊNCIA: 05/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7A183F94

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021  
OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	
Lote	Nome do produto/serviço
	Preço máximo total

1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Marginelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 169.055,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.196,73 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 01 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Lote 02.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9DA90351

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 201/2021 - DESIGNAR SERVIDORES PARA**  
**COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO,**  
**FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS E CONTROLE DE**  
**PATRIMÔNIO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS E**  
**REPARTIÇÕES VINCULADAS A ELA.**

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES VINCULADAS A ELA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar membros para compor a Comissão de Recebimento, Fiscalização de Materiais e Controle de Patrimônio da SEDE e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Materiais e Controle de Patrimônio da **SEDE E DEMAIS REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Divanir Camargo de Souza;
2. Guilherme Kotaka Silvestre;
3. Ivan Igor de Oliveira Perusso;

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Materiais e Controle de Patrimônio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Valdenilson Luz;
2. Grisciano da Cruz Dias;
3. Levi Carvalho Proença;

**Art. 4º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Materiais e Controle de Patrimônio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Ciro Francisco Bispo;
2. Leandro Camargo;
3. Durval Dias Domingues Filho;

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2021**

Tomada de preços nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CNPJ Nº 07.426.863/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumá, na área rural do município  
 VALOR TOTAL: R\$ 190.252,13 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Treze Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias  
 VIGENCIA DO CONTRATO: 06/12/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2021**

Processo inexigibilidade nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA  
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44  
 Representante: ANCELA MARIA MEIMBERG  
 CPF nº 622.490.299-20  
 OBJETO: Revisão Veicular dos automóveis Ambulância Renault Master placas BDM-3B19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais)  
 VIGENCIA: 06/05/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2021**

Processo inexigibilidade nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR.  
 CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
 Representante: CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES  
 CPF nº 796.679.029-00  
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de Planejamento Estratégico Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a gestão geral do município e de suas secretarias.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
 VIGENCIA: 06/05/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2021**

Processo dispensa nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PIUS REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ Nº 03.361.851/0001-58  
 Representante: MARCILIO DE OLIVEIRA  
 CPF nº 963.570.708-10  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)  
 VIGENCIA: 05/05/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!



PRIMAVERA  
 A vida é natureza

colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!  
 A gente faz a nossa parte. Faça você também!

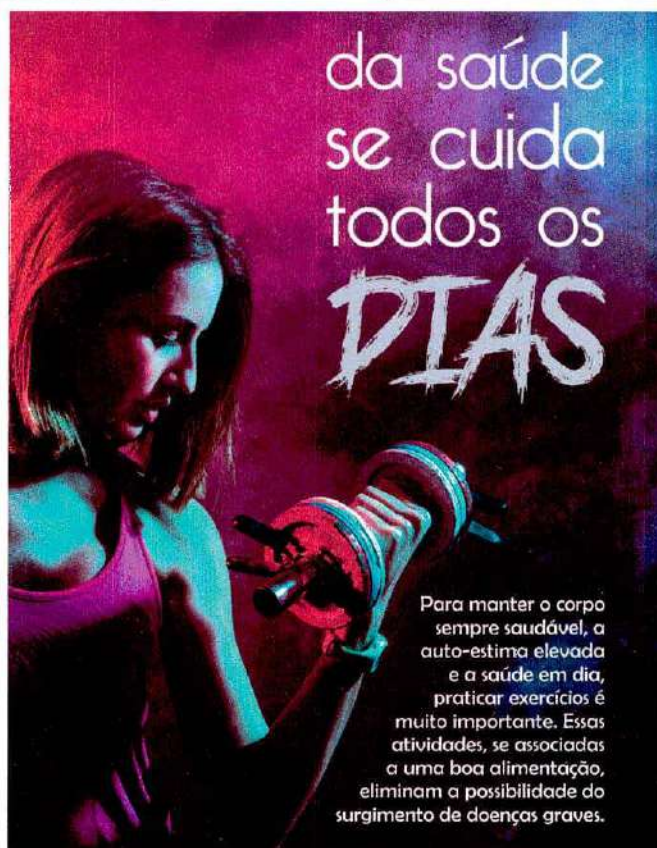
Tribuna Regional

**DOBRAR A ESQUINA,  
 DÊ UMA PISCADINHA.**



TRANSITO BOM  
 VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



da saúde  
 se cuida  
 todos os  
**DIAS**

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

**LAVE AS SUAS MÃOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALTINHO**

**MANTENHA AS SUAS MÃOS HIGIENIZADAS**

**EVITE TOCAR**

- BOCA
- NARIZ
- OLHOS

A LAVAGEM CORRETA DEVE DURAR DE **40 a 60 SEGUNDOS**

**#DICA**  
 Limpe as superfícies que podem ter entrado em contato com o vírus (celulares, telefones fixos, teclados, etc.) e, de maneira geral, limpe as superfícies com mais frequência (especialmente em espaços públicos)

**LAVANDO AS MÃOS VOCÊ PROTEGE A SI MESMO E A TODOS QUE AMA**


**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	412		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.		
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	06/05/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)